

08/06/2020 12:41 - STF vai analisar ações que questionam descontos nas mensalidades escolares



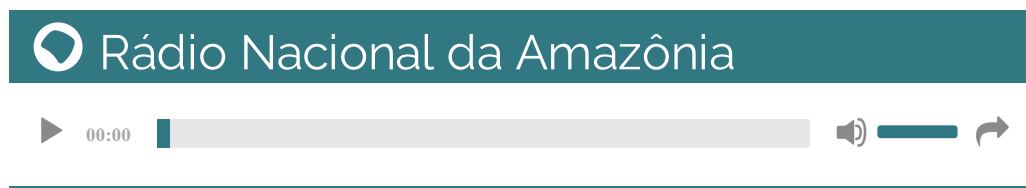
Ações que questionam leis dos estados do Maranhão, Pará e Ceará que permitem descontos nas mensalidades escolares, durante a pandemia da Covid 19, estão no Supremo Tribunal Federal. Os processos foram distribuídos para decisão dos ministros Alexandre de Moraes, Marco Aurélio e Edson Fachin. Mas ainda não há data para o julgamento das matérias.

Uma dessas ações foi protocolada pela Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino. A entidade alega que a receita das escolas particulares de pequeno porte caiu mais de 50% e que essas instituições disponibilizaram aulas virtuais e outras atividades, como estipula o Ministério da Educação, sendo o pagamento das mensalidades necessário para o funcionamento das empresas.

Além disso, a confederação argumenta que os estados não podem legislar sobre contratos, tarefa que é da União, por tratar-se de um tema de direito civil.

No Distrito Federal, o governador Ibaneis Rocha vetou no fim de maio lei aprovada pela Câmara Legislativa que previa descontos de até 50% nas mensalidades escolares. A justificativa foi justamente que o desconto só valeria por lei federal.

NOTÍCIAS AO VIVO



O Presidente do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do DF, Álvaro Domingues, ficou satisfeito com o veto. Segundo ele, as escolas estão com dificuldades e já entraram em acordo com as famílias.

No Ceará e Maranhão, existem leis locais que preveem descontos nas mensalidades de até 30%. Já no Pará, o abatimento seria de, no mínimo, 30%.

Em Rondônia a Assembleia Legislativa do Estado aprovou um Projeto de Lei que também tem o mesmo objetivo.

Ouçã o Repórter Nacional